



NOTIFICAÇÃO

Ingá/PB, 21 de fevereiro de 2022.

Ilustríssima Servidora
GILMARA SANTIAGO BARBOSA

A COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DO SETOR PESSOAL, *in fine* assinado, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que se apresente ao Cartório Eleitoral da 08 Zona Eleitoral Ingá/PB, em **23 de fevereiro de 2022, às 08:00h**, para assumir a função de auxiliar eleitoral, por um período de 01 (um) ano, com possibilidade de renovação anual, com respaldo no art. 6º, § 1º, da Resolução TSE 23.523/2017, c/c artigo 2º da Lei 6.999/82 e art. 19. § 1º, da Resolução TRE/PB 02/2011, e art. 17, §3º, e 365 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, nos termos do Provimento nº 03/2017.


MARILENE DA SILVA ROCHA FERNANDES
Coordenado do Departamento do Setor Pessoal

CIENTE, RECEBI, nesta data, a cópia da presente Notificação.

Em.....

Assinatura:





NOTIFICAÇÃO

Ingá/PB, 21 de fevereiro de 2022.

Ilustríssima Servidora
KATYUSCIA YONARA NOGUEIRA VERÍSSIMO

A COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DO SETOR PESSOAL, *in fine* assinado, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que se apresente ao Cartório Eleitoral da 08 Zona Eleitoral Ingá/PB, em **23 de fevereiro de 2022, às 08:00h**, para assumir a função de auxiliar eleitoral, por um período de 01 (um) ano, com possibilidade de renovação anual, com respaldo no art. 6º, § 1º, da Resolução TSE 23.523/2017, c/c artigo 2º da Lei 6.999/82 e art. 19. § 1º, da Resolução TRE/PB 02/2011, e art. 17, §3º, e 365 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, nos termos do Provimento nº 03/2017.


MARILENE DA SILVA ROCHA FERNANDES
Coordenado do Departamento do Setor Pessoal

CIENTE, RECEBI, nesta data, a cópia da presente Notificação.

Em.....

Assinatura:



NOTIFICAÇÃO

Ingá/PB, 21 de fevereiro de 2022.

Ilustríssima Servidora
VANUZA BORBA DE LIRA

A **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DO SETOR PESSOAL**, *in fine* assinado, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que se apresente ao Cartório Eleitoral da 08 Zona Eleitoral Ingá/PB, em **23 de fevereiro de 2022, às 08:00h**, para assumir a função de auxiliar eleitoral, por um período de 01 (um) ano, com possibilidade de renovação anual, com respaldo no art. 6º, § 1º, da Resolução TSE 23.523/2017, c/c artigo 2º da Lei 6.999/82 e art. 19. § 1º, da Resolução TRE/PB 02/2011, e art. 17, §3º, e 365 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, nos termos do Provimento nº 03/2017.


MARILENE DA SILVA ROCHA FERNANDES
Coordenado do Departamento do Setor Pessoal

CIENTE, RECEBI, nesta data, a cópia da presente Notificação.

Em.....

Assinatura: